

Ata da Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa
Idosa, realizada em 06 de novembro de
2025

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco às dezessete horas na Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, foi realizada reunião do referido conselho após convocação prévia tendo como pauta eleger os cargos do conselho sendo presidente, vice-presidente e secretário. Estiveram presentes os seguintes membros: representantes da Secretaria Municipal de Assistência: Maria da Penha Pereira Coelho e Fernanda da Macena; representantes da Secretaria Municipal de Educação: Maria do Carmo Nunes; representantes da Sociedade Civil: Sônia Maria Peterle Cetto (Centro Social de Recuperação e Beneficência São Gabriel); Elzira Montovani Salvador (terceira idade) e representante da Secretaria Municipal de Saúde: Nayara da Silva Batista. Por unanimidade foi eleito Presidente a senhora Maria da Penha Pereira Coelho, Vice presidente a senhora Sônia Maria Peterle Cetto e secretária a senhora Nayara da Silva Batista. Nada mais havendo a tratar a reunião deu-se por encerrada as dezessete horas e trinta minutos. Eu, Nayara da Silva Batista, secretária eleita lavrei a presente ata. São Gabriel da Palha, seis de novembro de dois mil e vinte e cinco.

12
H

Ata da Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa
Idosa, realizada em 01 de dezembro de
2025

Ao um dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco às quinze horas na Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, foi realizada reunião do referido conselho após convocação prévia. Estiveram presentes na reunião: Fernanda da Macena, Maria da Penha Pereira Coelho, Maria do Carmo Nunes, Nayara da Silva Batista, Wallas Palmejan, Gervian Falcão Pereira e Sônia Maria Peterle Cetto, tendo como pauta denúncia recebida referente a uma possível situação de abandono e negligência envolvendo a idosa Sra. Zenir dos Reis Bragatto, residente na Galeria José Bragato, sem número, próximo a policlínica e um restaurante ao lado, neste município, sua agente comunitária de saúde é a Maria Gorete, telefone: 996555754.

A denúncia relata que a idosa se encontra em situação de vulnerabilidade, apresentando indícios de abandono familiar bem como possível isolamento social. Diante da gravidade dos fatos os membros presentes entrou em acordo para encaminhar demanda para o CREAS através de ofício, visto ser o equipamento de referência de pessoas em violação de direitos a fim de averiguar a real situação. Em seguida, Sônia explanou sobre adequar o regimento interno deste conselho, todavia, ficou previamente acordado em agendar reunião ordinária para toda primeira segunda-feira útil do mês as treze horas a partir de fevereiro de dois mil e vinte e seis. Nada mais havendo a tratar, eu, Nayara da Silva Batista, secretária, lavrei a presente ata. São Gabriel da Palha, um de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

